



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2023 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO
TÉCNICO.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 10 de março de 2023, para formação de cadastro reserva, com vistas a selecionar estudantes de curso de graduação da UFRN para atuar como bolsista de apoio técnico (presencial no polo de Apoio Presencial de Nova Cruz).

Carga horária: 20h semanais.

1 Requisitos para participar da seleção:

- 1.1 Ser estudante de curso de graduação da UFRN até o 5º período.
- 1.2 Residir no município de Nova Cruz ou em município adjacente.

2 Procedimentos de inscrição:

- 2.1 A inscrição será realizada no período de 27 de fevereiro de 2023 a 10 de março de 2023, por meio do site <http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/> e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 2.1.1 Documento de Identidade com Foto.
 - 2.1.2 Cadastro de Pessoa Física.
 - 2.1.3 Comprovante de Residência.
 - 2.1.4 Histórico Acadêmico Atualizado (com a nota do MC).

3 Processo de seleção e resultados:

- 3.1 A seleção será feita por meio de:
 - 3.1.1 Análise do Índice Acadêmico MC – Classificatório.
 - 3.1.2 Entrevista – Classificatório (a ser realizada no polo de Nova Cruz).
- 3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da SEDIS, no endereço <http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/>.

4 Atividades desempenhadas

4.1 As atividades que o(a) bolsista de irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.1.1 Auxiliar na organização e no registro de dados referentes às pesquisas desenvolvidas por meio dos projetos.
- 4.1.2 Auxiliar nas atividades desenvolvidas por meio de utilização de Word, Excel e outras ferramentas semelhantes.
- 4.1.3 Atender ao público interno e externo.
- 4.1.4 Tratar a documentação conforme instrução e procedimentos estabelecidos pela dinâmica do setor de trabalho, bem como organizar arquivos físicos e virtuais.
- 4.1.5 Confeccionar e alimentar planilhas conforme orientação e dados coletados.
- 4.1.6 Efetuar cálculos e análises de acordo com as informações solicitadas.
- 4.1.7 Dar suporte às atividades das coordenações dos cursos de graduação na modalidade a distância.
- 4.1.8 Participar e dar suporte às ações da coordenação pedagógica e assessoria acadêmica da Sedis.

5 Critérios de avaliação:

5.1 A pontuação será atribuída à/ao candidata(o) durante o processo seletivo de acordo com o quadro a seguir.

	Critério	Pontuação	Comprovação
1	Nota do IRA	0 a 10 pontos	Histórico acadêmico
2	Entrevista	0 a 10 pontos atribuídos ao desempenho na entrevista	

5.2 São critérios de desempate, sucessivamente:

- 5.2.1 Maior pontuação no critério de número 2;
- 5.2.2 Maior idade, considerando ano, mês e dia.

6 Cronograma do processo:

Etapa	Datas
Inscrições	27/02/2023 a 10/03/2023
Resultado da análise do Índice Acadêmico (MC)	13/03/2023
Entrevista	15/03/2023
Resultado Final	16/03/2023

7 Disposições gerais:

7.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.

7.2 O vínculo como bolsista não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) com a SEDIS/UFRN.

Natal (RN), 27 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. M. Rêgo'.

*Profa. Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo
Secretária de Educação a Distância da UFRN*